



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 1166/2019

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

ALTERA CAPUT DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 810, DE 5 DE JULHO DE 1995, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS-MG”.

Art. 1º O caput do art. 3º da Resolução nº 810, de 5 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Câmara Municipal tem sua sede na Rua Domingos L’Ouverture, nº 335, Bairro São Geraldo.”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, 15 de março de 2019.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente

(Originário do PR 01/2019 de autoria da Mesa Diretora)